

DECRETO Nº 7.610, de 19 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.176,52 (treze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7610				
Suplementação de Créditos			Data 19/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1	1.08.0.04.122.0014.2056.44905200.25010001	
1277	1277			13.176,52
Soma:				13.176,52
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				13.176,52
..... R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do

exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal